

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 078/2022, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	H DE F PÍRES SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 18.655.861/0001-73	1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21.	R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 15 de março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 915082

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 079/23-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/286082.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 13.03.2023 o gozo de férias do servidor ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO, Perito Criminal, matrícula nº5783291/2, concedida pela Portaria Nº032/2023-GAB/DG/PCEPA de 30.01.2023, publicada no DOE nº 35.272 de 31.01.2023, ficando 18 dias restantes para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 915119

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1698/2022 – DG/CCCLIN, 06 DE MAIO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente CONSULTRAN – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito - Ananindeua-PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/03/2023 a 03/03/2025, a DFM – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito (CONSULTRAN) - Ananindeua-PA, CNPJ 26.123.088/0001-22, localizada na Travessa WE 32, nº 282, Coqueiro, CEP 67.133-150, sob a Responsabilidade Administrativa de Daniela dos Santos Barbosa Fecury Mora, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Alexandre Tuma Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniela dos Santos Barbosa Fecury Moura.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 915202

PORTARIA Nº 626/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/227930, apresentado pela empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0001-11, nome fantasia AUTO ESCOLA GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A PECK DOURADO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.129.746/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA GLOBO-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ART A 18 Nº 518 Bairro – Cidade Nova, CEP: 67.133.780, Ananindeua / PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no Município de Ananindeua / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do vencimento da última portaria de Credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2504234 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Março de 2023.

Renata Mirella de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 915170

PORTARIA Nº 02/2023 – CORREIÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 02/2023 – CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 12 de janeiro de 2023, DOE 35.254, que estabelece o Plano de Correções, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2023, nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas CIRETRANS dos municípios de Marabá e Altamira no período que vai de 16 a 30/04/2023;

II – DELEGAR o desenvolvimento do procedimento às servidoras Francineire Salvia Campos, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, Lívia Marihá Valéria Souza da Silva, Auxiliar de Trânsito, e Vívian Rocha da Silva, Assistente de Trânsito, para execução dos trabalhos de correção em cumprimento ao presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe/DETRAN

Portaria 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 915235

DIÁRIA

PORTARIA Nº 731/2023-DAF/CGP, DE 10/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2028368;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 20/03 à 14/04/2023, a fim de realizar vistoria de veículos.

nome	matricula
Marcelo da Silva Gonçalves	57201986/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 735/2023-DAF/CGP, DE 10/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025835;